
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
42/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 42/CD/SPPD/PGM/2025.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que constam dos Processos nº 00600-00042812/2024-30 e anexo 00600-00002352/2024-15-e,

RESOLVE

SOBRESTAR a partir da data da publicação da Portaria referenciada, o Processo Disciplinar nº **00600-00042812/2024-30** e anexo **00600-00002352/2024-15-e**, instaurado por meio da Portaria nº 160/CD/SPPD/PGM/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3815, no dia 17/09/2024, em razão das férias da Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:547ADBEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2025. Edição 3935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>